

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº0285, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020. Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – nº 002/2020, publicado em 06/02/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para Campanha Publicitária de Prevenção ao HIV/AIDS, no intuito de conscientizar a população do Estado de Minas Gerais, com ações permanentes para o carnaval 2020, nos termos previstos neste TDCO; e  
- o Memorando SECGERAL/SUBSECOM/NCP/DOT/PDC nº 4/2020, datado de 06 de fevereiro de 2020, do Núcleo de Processamento de Despesa de Comunicação – Secretaria Geral do Estado de Minas Gerais, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO nº 02/2020; RESOLVEM:  
Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.  
Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, responsabilizando-se a Secretaria-Geral do Estado pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.  
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 2020.  
IGOR MASCARENHAS ETO  
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº0285, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291

Nº DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 02/2020	4291.10.305.150.4436.0001-3390 - 10.1	Roberto Bastianetto, MASP: 1.476.748-7, CPF: 030.953.186-18	Cláudio Márcio Guisoli MASP: 356.215-4 CPF: 464.506.536-04

11 1322947 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
327276-2 vínculo II	Dulcimar Silveira De Andrade	20/09/2014	1m vig. 02/10/2014 ref.4ºQQ	1m vig. 02/10/2014 ref.5ºQQ
383761-4	Claudio Leandro Pereira	29/01/2005	2m vig. 09/02/2005 ref.2ºQQ	2m vig. 09/02/2005 ref.3ºQQ

TORNA SEM EFEITO o ato de concessão de férias prêmio referente ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação
913330-7	Adilson Roberto De Resende	7º	11/02/2020

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Vigência
0912922/2	Maria Do Rosário Assunção	6º	20/01/2020
0916407/0	Neiva Maria Vieira	6º	03/02/2020
0917949/0	Mariana Teodora L De Oliveira	6º	11/01/2020
0919932/4	Maria Luiza Trancoso De Campos	7º	12/01/2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao servidor:

Masp	Nome	Vigência
0912922/2	Maria Do Rosario Assuncao	20/01/2020
0916407/0	Neiva Maria Vieira	03/02/2020
0917949/0	Mariana Teodora L De Oliveira	11/01/2020

11 1322915 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 0284, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020. Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – nº 001/2020, publicado em 06/02/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para campanha de Mídia contra sarampo – PNI para a população – alvo nas faixas etária de 5 a 19 anos de idade, com objetivo de atualização da caderneta de vacinação, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente termo; e  
- o Memorando SECGERAL/SUBSECOM/NCP/DOT/PDC nº 3/2020, datado de 06 de fevereiro de 2020, do Núcleo de Processamento de Despesa de Comunicação – Secretaria Geral do Estado de Minas Gerais, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO nº 01/2020; RESOLVEM:  
Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.  
Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, responsabilizando-se a Secretaria-Geral do Estado pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.  
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de Fevereiro de 2020.  
IGOR MASCARENHAS ETO  
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 0284, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 001/2020	4291.10.305.150.4431.0001-3390 - 10.1	Roberto Bastianetto, MASP: 1.476.748-7, CPF: 030.953.186-18	Cláudio Márcio Guisoli MASP: 356.215-4 CPF: 464.506.536-04

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291

11 1322723 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 7019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020. O Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 5121, de 22 de janeiro 2016. Resolve:  
Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 06/02/2020, a servidora VERA MONICA DE SOUSA, MASP 1428473-1, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista FGRMP-72 da Central de Regulação Macro Leste;  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.  
Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior  
Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 7012, 31 DE JANEIRO DE 2020. O Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 5121, de 22 de janeiro 2016. Resolve:  
Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 28/01/2020, o servidor ABRAO ABOUD IBRAHIM, MASP 1081554-6, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista FGRMP-10 da Central de Regulação Macro Sul;  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.  
Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior  
Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

11 1322889 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 7016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020. O Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 5121, de 22 de janeiro 2016. Resolve:  
Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 10/12/2019, o servidor RICARDO AUBIN DIAS, MASP 1468247-0, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista FGRMP-50 da Central de Regulação de Teófilo Otoni;  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 03 de janeiro de 2020.  
Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior  
Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 7015, 04 DE FEVEREIRO DE 2020. O Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/ nº. 5121, de 22 de janeiro 2016. Resolve:  
Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/01/2020, a servidora ANA CLAUDIA SILVA ALVES, MASP 1471539-5, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista FGRMP-4 da Central de Regulação Macro Sul;  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.  
Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior  
Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

11 1322889 - 1

EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: Marcelo de Sousa Xavier, MASP 1206227-9, ocupante do cargo de EPGS II/B, da Superintendência Regional de Saúde de Diamantina/ Núcleo de Vigilância Sanitária para Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares/Núcleo de Vigilância Sanitária a partir de 10/02/2020.

11 1322927 - 1

CONCEDE 15 DIAS DE TRÂNSITO, nos termos do art. 75, parágrafo único da Lei nº 869/1952, aoservidor: Marcelo de Sousa Xavier, MASP 1206227-9a a partir de 10/02/2020.

11 1322434 - 1

DECISÃO FINAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO  
EM ALIMENTOS SRS/BH Nº 04/2016

O Superintendente de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e considerando a prolação da decisão em 3ª instância do epigrafo processo administrativo sanitário de alimentos, instaurado em desfavor da empresa Pão de Queijo Araxá Ltda - ME, considerando ser ela irrecorrível, conforme art. 125, da Lei 13.171/1999, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99. O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99), quais sejam, Advertência e Inutilização do produto (inutilização das embalagens em desacordo com as normas sanitárias descritas neste Processo Administrativo Sanitário). Publique-se, notifique-se e arquite-se.  
Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020.  
Filipe Curzio Laguardia  
Superintendente de Vigilância Sanitária

11 1322393 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA Retifica o Ato de 11/12/2019, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor: MASP. 372.738-5 José Ronaldo Lage Reggiani, Onde se lê:... Artigo 3º da EC/ 47/05, leia-se:... Artigo 6º da EC/ 41/03

11 1322907 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, de vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP. 669366-7, AGNES FONSECA RIBEIRO FILARDI, a partir de 07/10/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: MASP. 1478885-5, RENATA FIGUEIREDO GONTHJO, a partir de 23/01/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP. 1442864-3, NICOLE TEIXEIRA GORETTI, a partir de 03/02/2020.

CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
A Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, concluiu Processo Administrativo, instaurado pela SGP/DAP/CACP Nº 0002644413212019 (SIGED), publicado no MG de 21.12.2019, referente à servidora E. F. A., Masp 157.558-8, concluímos pelo envio do DAE (Documento de arrecadação Estadual) para pagamento por parte da servidora.

CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
A Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, concluiu Processo Administrativo, instaurado pela SGP/DAP/CACP Nº 0002644313212019 (SIGED), publicado no MG de 21.12.2019, referente à servidora E.M.T.H., Masp 367.520-4, concluímos por efetuar os descontos em folha de pagamento.

11 1322859 - 1

## Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Mauricio Abreu Santos

PORTARIA FUNED N.º 012, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.  
Dispõe sobre providências para a Progressão após a conclusão do estágio probatório de servidores da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei N.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, considerando o disposto nos artigos 17 e 20 da Lei N.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, Resolve:  
Art. 1º FORMALIZAR, conforme disposto no artigo 17 c/c com o artigo 20 da Lei N.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a progressão após a conclusão do estágio probatório, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2020.  
MAURÍCIO ABREU SANTOS  
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI Nº 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
14295265	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	TST	I	A	I	B	23/12/2019

11 1322534 - 1

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE  
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - Funed, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 021/2018, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação à servidora F.C. L.B..., MASP 1195959-3, a partir do dia 23/01/2020.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.  
Maurício Abreu Santos  
Presidente da Funed

11 1322539 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO  
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 352268-7, HELENA DE ALMEIDA SOUZA, publicado em 03/12/2019, por 6 meses (es) referente (s) ao 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 13/02/2020.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO  
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 1204355-0, CASSIA VIRGINIA PEREIRA SOARES, publicado em 17/01/2020, por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio, a partir de 09/03/2020, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 22/04/2020; Masp 915000-4, JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA, publicado em 03/12/2019, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio, a partir de 15/06/2020, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 09/03/2020; Masp 920091-6, LODONIO DE FIGUEIREDO SOUZA, publicado em 17/01/2020, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio, a partir de 27/02/2020, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 05/06/2020.

11 1322982 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimaraes Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº 039, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.  
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gerenciamento de Resíduos, no âmbito da Fundação Hemominas.  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gerenciamento de Resíduos, no âmbito da Fundação Hemominas.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 040, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.  
Determina Instauração de Processo Administrativo de Cobrança de Crédito Estadual e Designa Comissão Responsável.  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
Art.1º - Determinar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF a instauração de Processo Administrativo de Cobrança de Crédito Estadual não Tributário, nos termos da Lei nº 14.184/2002, e do Decreto nº 46.668/2014, em desfavor de E.F.C, MASP nº 452077-1, visando o ressarcimento de valores em razão da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria PRE nº 090/2005, Processo TCE MG nº 706420/2014.  
Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores Luciana Miranda de Sousa Climaco – MASP 386.679-5, Liane Cristina Thomas – MASP 1.204.835-1, Cristiano Victor Fortunato – MASP 1367890-9 para, sob a coordenação da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, cabendo à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças o respectivo acompanhamento de todos os atos processuais.

Parágrafo único – Em razão das atribuições definidas neste artigo, fica delegado a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças competência para assinar Termo de Compromisso de Parcelamento e acompanhar os respectivos pagamentos até quitação final, quando for o caso, e emitir ato decisório relativo a eventuais defesas e/ou recursos apresentados.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE Nº 041, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.  
Institui Comissão para Avaliação de Bens Imóveis da Administração Central e Almoarifado Central  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19/12/2011, RESOLVE:  
Art. 1º - Instituir, sob a coordenação do primeiro membro, a Comissão para Avaliação de Bens Imóveis, para análise do preço de mercado de locação dos imóveis seguintes:

- Imóvel situado à Rua Grão Pará, nº 882, no Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais;
  - Imóvel situado à Rua Simão Antônio, nº 149, no Bairro Cincin, em Contagem, Minas Gerais;
- Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:  
I - Renatha Samantha Martins Blasco – MASP 1.306.725-1;  
II - Felipe Garabini Antunes – MASP 1.181.643-6;  
III - Nilza de Melo Pereira – MASP 1.049.558-8;  
Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 15 (vinte) dias corridos, a partir da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11 1322975 - 1